



MATERIAL ESCOLAR 2024 2º ANO DO ENSINO MÉDIO

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

Caderno para 10 matérias ou um fichário

Estojo

Borracha

Apontador

Lápis preto nº 2 ou lapiseira

1 lápis 6B ou 4B

Caneta esferográfica azul e vermelha

Caneta esferográfica preta (para realização de provas)

Lápis de cor

1 Régua de 30 cm

Cola

MATERIAL DE USO COLETIVO

- 2 folhas de papel cartão (roxo e vinho)
- 2 folhas de cartolina (uma colorida e uma branca)
- 1 folha de papel color set grande (laranja)
- 1 rolo de espuma para pintura
- 1 rolo de fita durex
- 2 metros de tecido tipo TNT (amarelo)
- 1 pote grande de tinta guache (500 ml de cor amarelo ou branco)
- 1 rolo de fita metaloide (verde ou rosa)

ATENÇÃO

- Todo o material de uso diário, bem como lancheira, talheres, pratos deve trazer o **NOME COMPLETO DO ALUNO EM LOCAL BEM VISÍVEL**, pois o colégio não se responsabiliza por perdas ou trocas dos mesmos.
- O uso de garrafa e/ou copo pessoal é obrigatório para o consumo de água na escola.
- As marcas e os tipos de materiais ficam a critério dos pais/responsáveis.
- O material de uso coletivo é **exclusivo** para uso dos professores em aulas, **não sendo disponibilizado para o aluno em atividades/trabalhos de casa**.
- Os materiais de uso coletivo devem ser entregues na escola do dia 23 ao dia 25 de janeiro de 2024 das 8h às 15h, com nome completo do aluno e série na sacola.
- Uso do uniforme completo é obrigatório desde o primeiro dia de aula.
- Não é permitido uso de celular dentro de sala de aula.